



PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 13 de abril de 2020

Nota Informativa nº 12/2020

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Sistema Prisional e Comissão Técnica de Enfrentamento ao COVID-19.

Assunto: Estratégias para atendimento aos casos de síndrome gripal na população privada de liberdade

Considerando a Notas Técnicas COES MINAS COVID-19 nº 07/2020 e nº17/2020:

Em relação as medidas preventivas:

- Suspender temporariamente o atendimento odontológico eletivo, mantendo o atendimento de casos agudos conforme Nota Técnica COES Minas nº 11/2020 - Orientações relacionadas ao Atendimento Odontológico no Cenário de Enfrentamento da Doença do Coronavírus (COVID-19);
- Em relação a Unidade de saúde médica proceder como segue abaixo:
 - Orientar as pessoas em caso de fila/aglomeração, que deverão manter distância de 1,5 metros por meio de cartazes ou faixas delimitadoras no chão;
 - Evitar aglomeração de pessoas na Unidade limitando o atendimento em ambiente fechado a um privado de liberdade por vez;
 - Colocar informes (em locais estratégicos – ex. entrada, guichê de triagem) solicitando que os privados de liberdade/funcionários utilizem máscara de proteção, caso apresente qualquer um dos sintomas de gripe/resfriado (como tosse, dor de garganta e espirros);
 - Reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool em gel 70% para os privados de liberdade, em local sinalizado;
 - Orientar sobre os sinais e sintomas do novo coronavírus que acionam o fluxo de atendimento para casos suspeitos da doença;
 - Providenciar a limpeza continua das canetas utilizadas para assinaturas de recibos. A caneta do colaborador deve ser de uso pessoal;
- Disponibilizar informações visíveis sobre higienização de mãos;

Disponibilizar sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios para a higienização de mãos.

Em relação a biossegurança dos profissionais da saúde prisional:

- Profissionais de saúde devem atender as pessoas privadas de liberdade com suspeita da COVID-19 com avental descartável, gorro, máscara cirúrgica, óculos de proteção e luva descartável;
- Após cada atendimento, os EPI descartáveis devem ser removidos e descartados adequadamente, e as mãos devem ser higienizadas com água e sabonete líquido imediatamente após remover o EPI;

- Os agentes penitenciários, assim como os funcionários responsáveis pela limpeza e desinfecção dos ambientes, devem procurar manter distância segura dos detentos; caso não seja possível, devem usar máscara cirúrgica e luvas;
- Os agentes penitenciários e os demais funcionários (da limpeza, da cozinha, no caso de o serviço de alimentação não ser terceirizado) que apresentarem sintomas de febre, coriza e/ou tosse e dor de garganta, devem utilizar máscaras ou serem afastados de acordo com possibilidade da Unidade Prisional ou Socioeducativa;
- Todos os funcionários da unidade prisional devem receber treinamento ou capacitação quanto às medidas de prevenção do contágio pelo coronavírus, incluindo medidas quanto ao retorno para suas residências, ao final de sua jornada de trabalho;
- Durante a movimentação na Unidade Prisional, todos os privados de liberdade sintomáticos respiratórios devem utilizar sempre a máscara cirúrgica, além de higienizar as mãos frequentemente e se possível serem isolados;
- Os resíduos gerados pela unidade prisional devem ser segregados e descartados, em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018.
- Os profissionais de saúde prisional devem seguir as normas de biossegurança já estabelecidas conforme as recomendações da Vigilância Sanitária - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ou Nota Informativa 04/2020 do Município de Pará de Minas.

Em relação ao Fluxo de Atendimento aos casos suspeitos:

Considera-se caso suspeito:

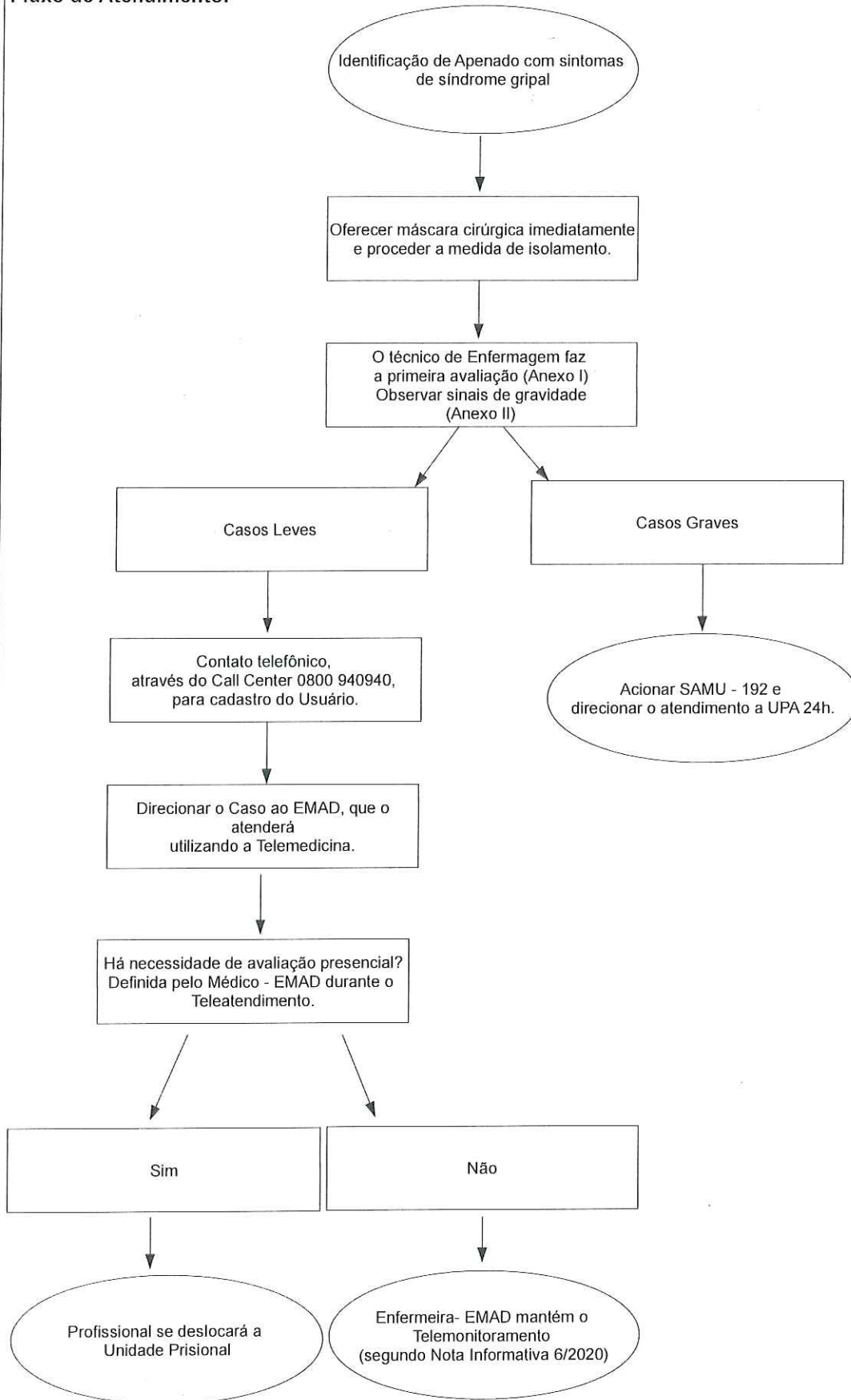
- Para o objetivo desta Nota Informativa, casos suspeitos de Síndrome Gripal serão abordados como casos suspeitos de COVID-19. Todo paciente que apresentar tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta será considerado caso suspeito de Síndrome Gripal.
- Para conceito de Síndrome Gripal: Considera-se indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em relação a Notificação e Investigação Laboratorial:

- Todos os privados de liberdade, com sintomas de síndrome gripal, serão notificados por meio do sistema e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br>, os casos leves pela Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) e os casos graves serão notificados pela Equipe da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA - 24h). Nos dois casos a ficha do SINAN, de Surto, deve ser preenchida.
- Será efetuada a coleta de amostra de sintomáticos respiratórios privados de liberdade. No caso de surto, o primeiro caso positivo, serve de parâmetro para o diagnóstico dos outros.



Fluxo de Atendimento:



OBS: A Equipe de Atendimento Multidisciplinar (EMAD), funciona de segunda a sexta-feira das 7 as 16h.

ANEXO I

INSTRUMENTO PARA ACOLHIMENTO E TRIAGEM DO USUÁRIO

NOME: _____

TELEFONE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____

UBS DE REFERÊNCIA: _____

Idade: _____

() 60 ou mais (ALERTA!)

Sintomas relatados pelo Usuário

Sintomas há quantos dias? _____

() Coriza

() Dor de Garganta

() Sede excessiva

() Tosse/Expectoração

() Tonteira

() Mal estar

() Dor Torácica (ALERTA!) - Direcionar Usuário para atendimento médico

() Diminuição do apetite

() Sensação de desmaio (ALERTA!) - Direcionar Usuário para UPA

() Febre _____

() Mialgia/Cefaléia

() Fadiga ou Respiração Ofegante (ALERTA!) - Direcionar Usuário para UPA

Você possui alguma doença? (ALERTA!)

() Doença Cardíaca Crônica

() Imunossupressos

() Doença Respiratória Crônica

() Doenças Cromossômicas

() Doença Renal Crônica

() Diabetes

() Gestante

Nome do Profissional responsável pelo atendimento: _____

Horário: _____ Data: ____ / ____ / ____

Telefone para Contato com o usuário privado de liberdade: _____

Nome do Profissional que recebeu o caso no call center: _____

Horário: _____ Data: ____ / ____ / ____

Anexo II

Sinais e Sintomas de Gravidade

SINAIS E SINTOMAS DE GRAVIDADE	
ADULTOS	CRIANÇAS
Déficit no sistema respiratório: <ul style="list-style-type: none">Falta de ar ou dificuldade para respirar; ouRonco, retração sub/intercostal severa; ouCianose central; ouSaturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente; ouTaquipneia (>30 rpm);	Déficit no sistema respiratório: <ul style="list-style-type: none">Falta de ar ou dificuldade para respirar;Ronco, retração sub/intercostal severa;Cianose central;Batimento da asa de nariz;Movimento paradoxal do abdome;Bradipneia e ritmo respiratório irregular;Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente;Taquipneia (Tabela 6).
Déficit no sistema cardiovascular: <ul style="list-style-type: none">Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90 mmHg e/ou diastólica abaixo de 60mmHg); ouDiminuição do pulso periférico.	Déficit no sistema cardiovascular: <ul style="list-style-type: none">Sinais e sintomas de hipotensão ou;Diminuição do pulso periférico.
Sinais e sintomas de alerta adicionais: <ul style="list-style-type: none">Piora nas condições clínicas de doenças de base;Alteração do estado mental, como confusão e letargia;Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril.	Sinais e sintomas de alerta adicionais: <ul style="list-style-type: none">Inapetência para amamentação ou ingestão de líquidos;Piora nas condições clínicas de doenças de base;Alteração do estado mentalConfusão e letargia;Convulsão.

Fonte:

- WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019
- Kenneth McIntosh, MD. Severe acute respiratory syndrome (SARS). UpToDate Jan 2020.
- Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017.
- Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Ministério da Saúde 2010.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>) e do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>).

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS). Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde. Brasília – DF. Março de 2020.
- MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº 07/2020-20/03/2020.
- MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº 17/2020-30/03/2020.



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde